



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5
Notificações	6
Poder Legislativo	10
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.418, DE 08 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.706, de 06/08/21, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

Suplente: Juliano Munhoz Beltani

Titular: Sandra Regina Vieira da Mata

Suplente: Marco Antonio de Souza

Titular: Mitsuo Silvio Nomura

Suplente: Roberto Carlos Campaner Bueno

b) Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: Ailton Aparecido Freires

Suplente: Carlos Eduardo P. Gomes

c) Secretaria de Educação

Titular: Cristiane Oliveira Zanqui

Suplente: Claudio dos Santos Nobrega

d) Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Katia Gislene Santos

Suplente: Luiz Henrique Ramos da Silva

e) Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Titular: Silvio Henrique Nishidate

Suplente: Ane Carolina Perin Fernandes Nogueira

f) Secretaria de Comunicação

Titular: Rodrigo Denis Ferreira

Suplente: Rafael Aparecido Lopes Livramento

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Segmento do Patrimônio Cultural, Material e Imaterial

Titular: Bruno Rafael de Oliveira Jordani

Suplente: Maria Aparecida de Souza

b) Segmento dos Profissionais e Produtores Culturais

Titular: Andressa Marques Giacomini

Suplente: Junior Carlos Lacerda Medrado

c) Segmento das Manifestações e Expressões Artísticas e Culturais

Titular: Jéssika Camila da Silva Teixeira

Suplente: Luiza de Fatima Nacamura

Titular: Daiana Cristina da Silva

Suplente: Denise Kuriyama Chagas

d) Segmento da Comunidade LGBTQIAP+

Titular: Fabiano Miguel de Lima

Suplente: Carolina Rocha de Carvalho

e) Segmento da Comunidade Negra

Titular: Zaira dos Santos

Suplente: João Manoel da Silva Neto

f) Segmento da Liga, Agremiações e Blocos Carnavalescos

Titular: Ylana Claudia dos Santos Silva

Suplente: Elba Denise Torres

g) Segmento do Artesanato e Trabalho Manual

Titular: Ana Candida da Costa Motta Carvalho

Suplente: Michele Justulin Baio

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados é para a gestão 2022/2024, sendo válido até 31/01/2024.

Art. 3º - As funções dos membros do CMPC não são remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.837, de 31 de janeiro de 2022.

Lins, 08 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração/Interina

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.651, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 43.216, de 27/12/2022, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 1.468/2022, de 23/12/2022, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.653, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ºA" e a Srª. **Deise Aparecida Correa Procopio**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 3 de 10

matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5.591/2023, oriundo da SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.654, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Alexandre Higasa Kubo**, matrícula 3823/1, Agente Administrativo, referência 5 "A" e o Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 5.744/2023, oriundo da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.655, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **Celso Aparecido de Souza**, matrícula 2493/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1 "A", lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PÚBLICA, pela inobservância dos artigos 64, incisos I, III e XIV, e artigo 65, incisos I e VIII, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Civis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 3.096/2023, oriundo da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Eliezer Alvares de Melo**, matrícula 645/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", o Sr. **Reinaldo Aparecido Soares**, matrícula 642/1, Servente de

Serviços Gerais, referência 1 "A" e a Srª. **Elizete dos Santos Oliveira**, matrícula 4526/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.656, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Procedimento contra o empregado público municipal, Sr. **Douglas Roberto Raphael da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, referência 103 "1", lotado na SAUDE - USF PASETO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, com base no artigo 8º, III e §1º da Lei Complementar nº 1.366 de 28/11/2013, conforme Processo Administrativo Comum nº. 3.823/2023, oriundo da SAÚDE - SAÚDE COLETIVA, nomeando para constituírem a Comissão Especial a Srª. **Elizete dos Santos Oliveira**, matrícula 4526/1, Agente Administrativo, referência 5 "A", a Srª. **Udimila Mayara Primo da Silva**, matrícula 31666/2, Agente Administrativo, referência 5 "A" eo Sr. **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4 "A", assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.657, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Wilson Renato Santos**, matrícula 1341/1, Fiscal de Posturas, referência 4 "A", membro designado pela Portaria nº 43.598, de 12/04/2023, pelo Sr. **Elieilton Vicente da Silva**, matrícula 4234/2, Operador de Máquina Leve, referência 4 "A", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria, cabendo ao nomeado a presidência da comissão.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 4 de 10

em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.658, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.^a **Selma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 43.598, de 12/04/2023, pelo Sr. **Claudio dos Santos Nobrega**, matrícula 30935/7, Assessor de Políticas Inclusivas, referência “AS1”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.659, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr.^a **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 43.613, de 24/04/2023, pelo Sra. **Daniela Fernandes Souza de Paula**, matrícula 2995/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria, cabendo à nomeada a presidência da comissão.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos Órgãos desta Prefeitura pertinente à aquisição de equipamento em favor da munícipe SARA CATALÃO PAULINO, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei 8.666/93 de Licitações, e AUTORIZO a compra dos equipamentos: KIT CPAP AUTOMÁTICO COM UMIDIFICADOR + MÁSCARA NASAL KIT PACK INVOLVE N4 - ADESIVO L4, pelo valor total de **R\$ 6.879,00 (seis mil,**

oitocentos e setenta e nove reais) em razão da empresa **FELIPE AUGUSTO FEDATTO 35543055889**, CNPJ 41.435.203/0001-98.

Lins, 10 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **BRUNA BOMBARDA GOMES 39531647836** (CNPJ: 36.223.019/0001-44), **CONTRATO Nº 038/2022** - **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA DA PISCINA DO NÚCLEO DE APOIO INTEGRADO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022.**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 5576/2023**, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por até 1 (um) mês, a partir de 09/05/2023.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 490,00

Parecer jurídico: 03/05/2023

Assinatura: 05/05/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **FÁBIO LUIS PAULI - ME** (CNPJ: 14.698.696/0001-86)) **CONTRATO Nº 182/2022** - **ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTISENSORIAIS E ESTRUTURAÇÃO DE PARQUE MULTIDISCIPLINAR - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022.**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 4608/2023** o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de outubro de 2023 e alterar os prazos da Cláusula 2.2 para “conforme indicação do gestor”.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 5.554,99

Parecer jurídico: 28/04/2023

Assinatura: 10/05/2023

1º TERMO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS PERON** (CPF: 409.744.488-34) **CONTRATO Nº 061/2022** - **ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS IRMÃ BEATRIZ BARROS LEITE - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.**

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 5811/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objetivo formalizar a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 03 de junho de 2023. Fica o valor mensal reajustado para R\$ 1.883,70 (mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) conforme índice IPCA disponível na data de formalização.

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 22.604,40.

Parecer jurídico: 05/05/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 5 de 10

Assinatura: 10/05/2023

1º TERMO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) **CONTRATO Nº 043/2022** - **ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS - OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 3249/2023**, o presente termo tem por finalidade formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 12 de maio de 2023.

Parecer jurídico: 21/03/2023

Assinatura: 24/03/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de maio de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Extrato

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **HM SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 13.731.994/0001-68), **CONTRATO Nº 180/2022**, objeto da Dispensa de Licitação nº. 048/2022 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Conforme justificativas contidas na **Comunicação Interna (CI) nº 026/2023 da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a **Prorrogação da Vigência do Contrato nº 180/2022 por até 120 (cento e vinte) dias**, bem como recomposição do saldo contratual, para execução de até 120 (cento e vinte) dias do serviço prestado pela empresa HM Soluções em Informática LTDA, ou até a homologação de novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO CONTRATUAL

Fica alterado o gestor do Contrato nº. 180/2022, trocando o Sr. Wesly Quirino Melges por Thiago Fernando Alves Arioli, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, ficando a fiscalização a cargo de André Aparecido Silva, Chefe de Monitoramento.

Dotação Orçamentária: 914

Parecer jurídico: 10/04/2023

Assinatura: 10/05/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de maio de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 6 de 10

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Notificações

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Janeiro/2023

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 25.029,17 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e dezessete centavos) destinados a esse Município, para Assistência Farmacêutica;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.308.198,08 (um milhão trezentos e oito mil cento e noventa e oito reais e oito centavos) destinados a esse Município, para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 436.355,18 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos) destinados a esse Município, para Atenção Primária;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 32.928,56 (trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde.

Fevereiro/2023

- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 25.029,17 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e dezessete centavos) destinados a esse Município, para Assistência Farmacêutica;
- VI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.308.198,08 (um milhão trezentos e oito mil cento e noventa e oito reais e oito centavos) destinados a esse Município, para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- VII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 545.698,42 (quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) destinados a esse Município, para Atenção Primária;
- VIII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 9.492,56 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde.

Março/2023

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



- IX. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 25.029,17 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e dezessete centavos) destinados a esse Município, para Assistência Farmacêutica;
- X. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.308.198,08 (um milhão trezentos e oito mil cento e noventa e oito reais e oito centavos) destinados a esse Município, para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- XI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 490.398,40 (quatrocentos e noventa mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) destinados a esse Município, para Atenção Primária;
- XII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 106.095,26 (cento e seis mil noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde.

Abril/2023

- XIII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 25.029,17 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais e dezessete centavos) destinados a esse Município, para Assistência Farmacêutica;
- XIV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.426.113,46 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil cento e treze reais e quarenta e seis centavos) destinados a esse Município, para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- XV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 503.398,40 (quinhentos e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) destinados a esse Município, para Atenção Primária;
- XVI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 49.505,46 (quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde.

Lins, 05 de maio de 2023.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Notificações

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.277.625,17 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), destinados a esse Município, para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria GM/MS nº 025, de 20 de janeiro de 2023;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e seis reais), destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 160, de 17 de fevereiro de 2023;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinados a esse Município, para Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 1105, de 15 de maio de 2022;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais), destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 97, de 13 de fevereiro de 2023;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.627,90 (doze mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023.

Lins, 08 de maio de 2023.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.551.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 9 de 10

Notificação de Liberação de Recursos - Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins - SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

- crédito de recursos financeiros, em 08/05/2023, no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinados a esse Município referente do Contrato de Repasse nº 912478/2021.

Lins, 10 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins / SP

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1309

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Editais

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE VIGILÂNCIA DESARMADA
NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 23/05/2023 às 09:30 horas

LOCAL DA ABERTURA: BLL COMPRAS www.bll.org.br

O Caderno de Licitação deste PREGÃO eletrônico (Edital + Anexos + Minuta do Contrato)
poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail
(licitacao@camaralins.sp.gov.br),

ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14)
3533-2626 – ramal 236.